



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N° 067/2018

Data: 23 de fevereiro de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, destine uma equipe de estratégia da saúde da família para atuar no Jardim Botafogo.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize a Secretaria Municipal de Saúde a destinar uma equipe de Estratégia da Saúde da Família para atuar no Jardim Botafogo.

É através desta equipe que o poder público busca reorganizar a atenção básica no País, de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde, e é tida pelo Ministério da Saúde e gestores estaduais e municipais como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da atenção básica por favorecer uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de aprofundar os princípios, diretrizes e fundamentos da atenção básica, de ampliar a resolutividade e impacto na situação de saúde das pessoas e coletividades, além de propiciar uma importante relação custo-efetividade.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como o grande número de municípios rondonenses que residem na referida região da cidade, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito, disponibilizando já nas próximas semanas uma equipe para no Jardim Botafogo.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2018.

RONALDO POHL
Vereador